



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 317 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Constitui e Designa membros da Comissão de Startups, Proteção de Dados e Inovação.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Startups, Proteção de Dados e Inovação**, presidida pelo advogado Guilherme Deps Cabral, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.852.

Art. 2º - Nomear os advogados Camila Brambilla Costa, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.449, Vice-Presidente, Paulo Augusto Catharino Neto, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.654, Secretário, Luiz Cláudio S. Allemand, inscrito na OAB/ES sob o nº 7.142, Membro Consultivo, André Hemerly Paris, inscrito na OAB/ES sob o nº 25.759, Matheus Barcelos Martins, inscrito na OAB/ES sob o nº 23.393, David Diogo Haddad, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.790, Lara Lunamar Cardoso Martins, inscrita na OAB/ES sob o nº 26.269, como membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Espírito Santo